



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Conselho de *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 031, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

A Presidente do Conselho do *Campus* do *Campus* Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 12/12/2018, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o calendário de reuniões ordinárias do Conselho do *Campus* para o ano de 2019, conforme segue.

1ª Reunião Ordinária: **14/02/2019** (Prazo para envio da Pauta: 07/02/2019)

2ª Reunião Ordinária: **18/04/2019** (Prazo para envio da Pauta: 11/04/2019)

3ª Reunião Ordinária: **19/06/2019** (Prazo para envio da Pauta: 10/06/2019)

4ª Reunião Ordinária: **15/08/2019** (Prazo para envio da Pauta: 08/08/2019)

5ª Reunião Ordinária: **17/10/2019** (Prazo para envio da Pauta: 10/10/2019)

6ª Reunião Ordinária: **12/12/2019** (Prazo para envio da Pauta: 05/12/2019)

Art. 2º Fica definido que as reuniões ordinárias terão início às 14 horas, podendo esse horário ser alterado, se necessário.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data.

SOENI BELLÉ
Presidente do Conselho do *Campus*
IFRS – *Campus* Bento Gonçalves